



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 48/2021.
Autoria: Luis Fernando Torres - PT

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a instituição do Plano Municipal de Arborização, utilizando preferencialmente árvores frutíferas de pequeno a médio porte, em áreas públicas do município de Caçapava do Sul”.

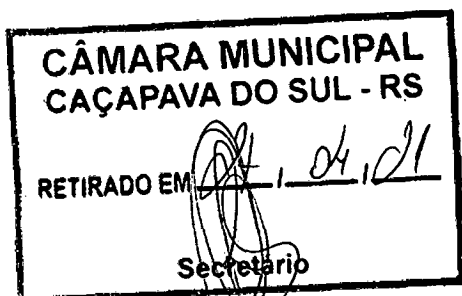
Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

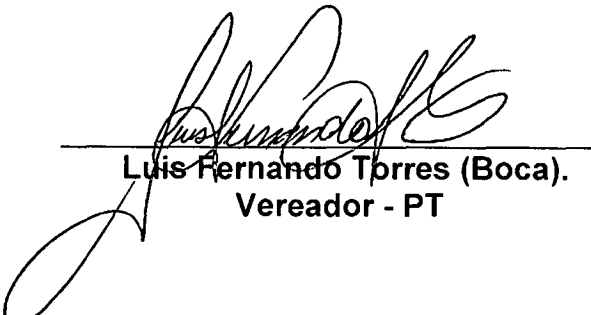
Após tramitação regimental, venho indicar, a instituição do Plano Municipal de Arborização, utilizando preferencialmente arvores frutíferas de pequeno a médio porte, em áreas públicas do município de Caçapava do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, a importância deste Plano para uma revisão da arborização em nosso município, e traçar diretrizes, para uma correta orientação técnica e administrativa de como agir com o plantio e manutenção das árvores em nosso município. Já o uso de espécies frutíferas tem o objetivo de oferecer gratuitamente frutas a toda a população.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 27 DE ABRIL DE 2021.




Luis Fernando Torres (Boca).
Vereador - PT